

EM nº 00602/2024 MCOM

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.019477/2020-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11839/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.920, de 17 de julho de 2024, publicada em 31 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE FM DE LAURO MULLER LTDA. (CNPJ nº 80.941.933/0001-12), nos termos da Portaria nº 68, datada em 7 de julho de 1989, publicada em 11 de julho de 1989, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 29, de 1991, publicado em 28 de fevereiro de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lauro Muller, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c690a4d1-d826-4ef1-8809-550619e766be>

c690a4d1-d826-4ef1-8809-550619e766be